

PORTARIA N.º 189/2015/DF

A DOUTORA CAMILA COELHO, JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL, DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica nas dependências do Juizado Especial ocasionado pela queima de um gerador de energia.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais e o expediente forense, no período de **09 a 12 de outubro de 2015**, na Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Brusque.

Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Comuniquem-se a Presidência do Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet.

Comuniquem-se o Setor de Tecnologia de Informática para alteração no SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUEM-SE.

CUMPRA-SE.

Brusque, 09 de outubro de 2015.

Camila Coelho
Juíza de Direito